SEÇÃO III – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE GESTÃO

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 652, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2021, Pedágio Eletrônico - Gimave - Processo nº 01242.000239/2021-32

A **DIRETORA** do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422/2025, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no art. 26, do Anexo da Portaria MCTI nº 7.053/2023, publicada na Seção I do Diário Oficial da União (DOU) nº 99, de 25 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato nº 20/2021, tendo por objeto a contratação de serviço de Pedágio Eletrônico para os veículos em trânsito para o CEMADEN, em todo o território nacional, firmado com a empresa **GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇõES LTDA**, CNPJ nº 05.989.476/0003-82, decorrente do Pregão nº 07/2021, conforme documentos com as especificações e justificativas que constam no Processo nº 01242.000239/2021-32, segue :

I – GESTOR E FISCAL ADMINISTRATIVO:

Titular: **JOSÉ MARIO BREM DA SILVA JÚNIOR** Matrícula no SIAPE: 3518360 Lotação: COADM

Substituto: **DANIEL HONORATO GOMES** Matrícula no SIAPE: 2180900 Lotação: COADM

Art. 2º - Os membros da Comissão deverão atuar em estrita obediência às atribuições e às competências estabelecidas na legislação vigente, em especial, a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 11.246/2022, e a Portaria nº 377/2023/SEI-CEMADEN.

Art. 3º - Fica **REVOGADA** a portaria nº 612/2026/SEI-CEMADEN de 27/02/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN